



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 341/2022
DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo designadas para compor Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar:

Presidente: Alcemar da Costa e Silva

Membro Suplente: Rita de Cássia Andrade Otoni

Membro: Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Membro: Camila de Barros Oliveira

Membro: Thais Machado Leite

Membro: Wellington Martins Nunes

Membro: Rosália Cristina de Oliveira

Membro: Adinei Silva Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de Agosto de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Agosto de 2022

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo